

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : FABIO LEAL DA SILVA VIANA
ADVOGADO : FABIO LEAL DA SILVA VIANA (5828/PI)
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : MARCELO LEONARDO BARROS PIO
ADVOGADO : MARCELO LEONARDO BARROS PIO (3579/PI)
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : VINICIUS CABRAL CARDOSO
ADVOGADO : VINICIUS CABRAL CARDOSO (5618/PI)
Destinatário : interessados
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600583-24.2023.6.00.0000 - TERESINA - PIAUÍ

RELATOR: MINISTRO ANDRÉ RAMOS TAVARES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ADVOGADO(A) INDICADO(A): MARCELO LEONARDO BARROS PIO, VINICIUS CABRAL CARDOSO, FABIO LEAL DA SILVA VIANA

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro ANDRÉ RAMOS TAVARES, Relator da Lista Tríplice nº 0600583-24.2023.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Marcelo Leonardo Barros Pio, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

MARCELO LEONARDO BARROS PIO

VINÍCIUS CABRAL CARDOSO

FÁBIO LEAL DA SILVA VIANA

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 9 de novembro de 2023.

MARIA ERIKA JUSTINO

Coordenadoria de Processamento

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 785 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga o prazo de vigência da Portaria TSE nº 939, de 22 de setembro de 2022, que tem por objetivo realizar estudos sobre o tema Plano de Contratações Anual.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no art. 30, §2º, da Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022, e nos Procedimentos Administrativos SEI nº [2022.00.000007810-2](#), nº [2022.00.000008469-2](#), nº [2022.00.000009594-5](#) e nº [2022.00.000017854-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria, o prazo de vigência do subcomitê temático instituído por meio da [Portaria TSE nº 939 de 2022](#), que tem por objetivo realizar estudos sobre o tema Plano de Contratações Anual (PCA) e propor ações a serem adotadas para otimizar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Contratações Anual nos tribunais eleitorais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Documento assinado eletronicamente em 09/11/2023, às 12:32, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2626887&crc=C708EF19](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2626887 e o código CRC C708EF19.

2022.00.000009594-5

PORTARIA TSE Nº 820 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Camila Melo Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a chefe do Núcleo Estratégico de Comunicação de Informática, Nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, no período de 9 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 07/11/2023, às 20:06, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2641450&crc=33B91CFF](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2641450 e o código CRC 33B91CFF

PORTARIA TSE Nº 843 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Robison Oliveira Araújo, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Apoio ao Requirente, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 706, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 9 subsequente, página 161.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL